

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022- SEINFRA**

Aos Dezessete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e Dois (17/03/2022), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 – Planalto – Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 010.01.02/2021, de 01 de Fevereiro de 2021 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antônio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Wuilliam Porfirio De Oliveira, Suplente de portaria nº 001.08.07/2021, contando ainda com a presença do Engenheiro do Município de Crateús/CE, e o Sr. Rodrigo Higo Soares Marques – CREA-CE Nº: 333556, sob a Presidência do primeiro, para que fossem analisados os documentos de Habilitação referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022- SEINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DE CRATEÚS-CE**. Pontualmente às 09h00min (nove horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de julgamento. Em seguida o Senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação, procederam com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação das licitantes:




1. **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ: 24.614.233/0001-42;**
2. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14;**
3. **S&T CONSTRUÇOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA-ME, CNPJ: 18.413.043/0001-64;**
4. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99;**
5. **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46;**
6. **ATL CONTRUCOES E SERVICOS EIRELLI, CNPJ: 04.302.210/0001-95;**
7. **MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 07.615.710/0001-75;**
8. **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇOES EIRELI - ME, CNPJ: 10.787.147/0001-27;**
9. **CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA - DEMAIS, CNPJ: 01.795.971/0001-38;**
10. **CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP, CNPJ: 33.278.617/0001-22;**
11. **I P N CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60;**
12. **DOLMEN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 21.454.797/0001-77;**
13. **NOVA CONSTRUÇOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI - ME, CNPJ: 03.565.704/0001-08;**
14. **R CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 12.904.558/0001-80;**

Após analisar as documentações, a Comissão registrou que as empresas: **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ: 24.614.233/0001-42; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46; ATL CONTRUCOES E SERVICOS EIRELLI, CNPJ: 04.302.210/0001-95; MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 07.615.710/0001-75; CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA - DEMAIS, CNPJ: 01.795.971/0001-38; CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP, CNPJ: 33.278.617/0001-22; I P N CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60; DOLMEN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 21.454.797/0001-77; NOVA CONSTRUÇOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI - ME, CNPJ: 03.565.704/0001-08; R CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 12.904.558/0001-80;**

2 2 2

atenderam plenamente aos requisitos exigidos no Edital, sendo, portanto consideradas **HABILITADAS**.

As empresas: **S&T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA-ME**, CNPJ: 18.413.043/0001-64; não apresentou relação explícita dos equipamentos, conforme item 5.5.9 do edital. **T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI - ME**, CNPJ: 10.787.147/0001-27; não apresentou parcelas de maior relevância solicitadas no item 5.5.2.1 do edital, e não apresentou relação explícita do pessoal técnico, conforme item 5.5.9 do edital. Sendo, portanto declaradas **INABILITADAS**. Após o julgamento, a Comissão Permanente de Licitação, procederá com a Publicação do resultado do julgamento da fase de Habilitação, abrindo-se o prazo previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Crateús - Ceará, 17 de Março de 2022.//

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro:	Samuel Pereira Alves	
Engenheiro:	Rodrigo Higo Soares Marques	